

## VOTO DE APLAUSO 023/2025

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sanharó

O vereador, que o presente subscreve, requer, ouvido o Plenário, a formulação de Voto de Aplauso ao senhor Edmilson Moura, em reconhecimento pela relevante contribuição prestada a esta Casa Legislativa, ao compartilhar, de forma pública e consciente, importante informação relacionada à legislação federal vigente.

O referido cidadão, em rede social, divulgou cópia da Lei Federal nº 13.825, de 13 de maio de 2019, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização, em eventos públicos e privados, de banheiros químicos acessíveis a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Tal atitude demonstrou não apenas compromisso com os direitos das pessoas com deficiência, mas também colaborou com os trabalhos legislativos desta Câmara, ao evidenciar a existência de norma já em vigor sobre o tema, evitando, assim, a duplicidade normativa e a tramitação desnecessária de proposição semelhante no âmbito municipal.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Sanharó manifesta seu reconhecimento e apreço à postura cidadã e propositiva do senhor Edmilson Moura, que, por meio de sua atitude, contribuiu para a eficiência legislativa e o fortalecimento da cidadania participativa em nosso município.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2025.

Cordialmente,

***Gutemberg Leite da Rocha***

Vereador